



EDITAL DE LEILÃO

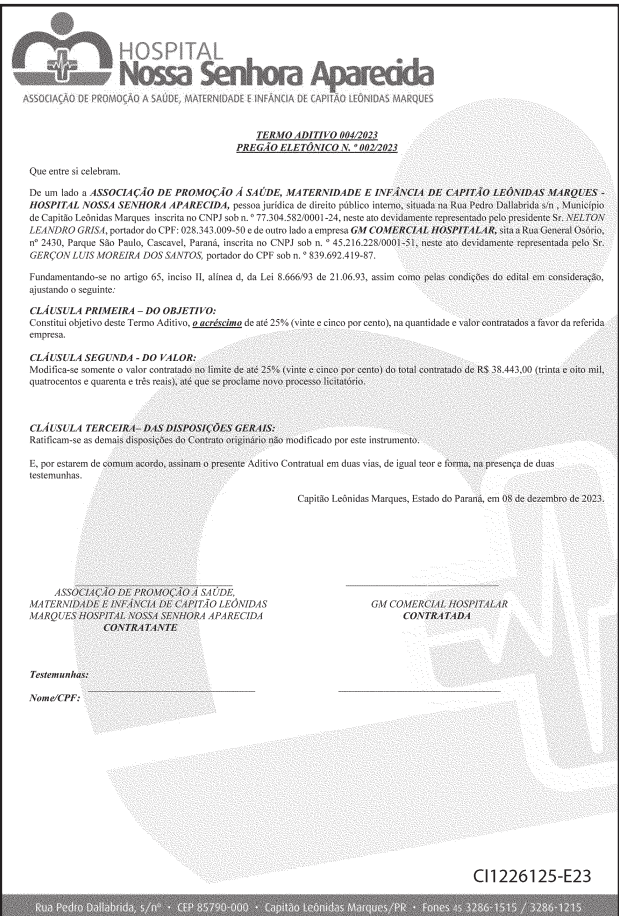
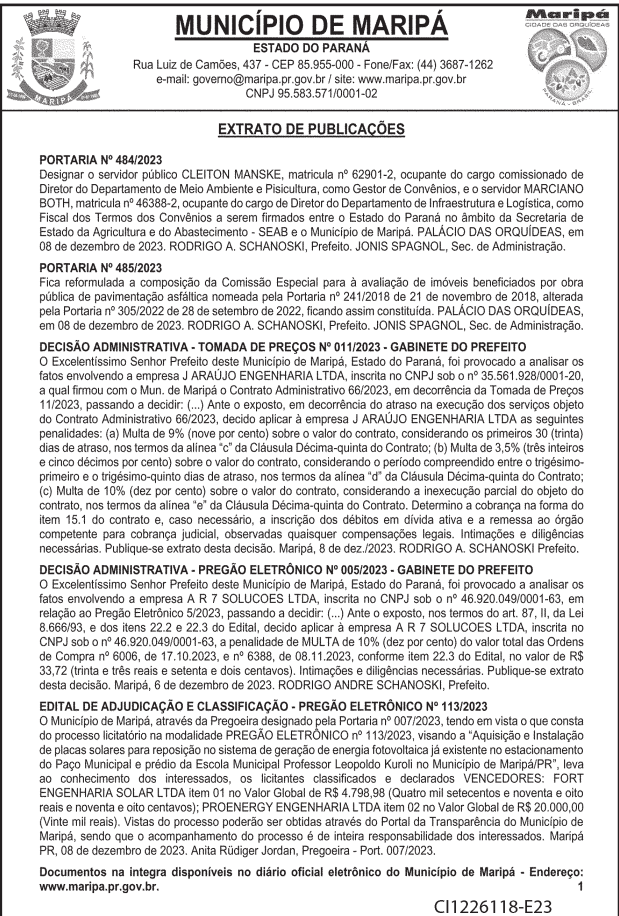
LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 09/01/2024 Às 15h.

2º LEILÃO: 11/01/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Kilton Bank S.A. – Múltiplo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.701.201/0001-89, promovendo a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - V. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **FOZ DO IGUAÇU - PR. BAIRRO DONA AMANDA.** Rua Itaguara, nº 334, (1132 da Qd 07 do Quadrante 10). Casa. Áreas Totais: Terr. 448,31m² e constr. 70,00m²; Matr. 18.223 do 2º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 09/01/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 290.000,00** 2º Leilão: 11/01/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 262.829,50** caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponibilizados nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf. Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



MASSAGEM RELAXANTE
Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico. Plataforma infravermelho. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento. Profissional há mais de 30 anos. F: (45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-209474.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

[illegible]

reuniões do Conselho Deliberativo, acompanhando o atendimento pelos

examinar as licitações realizadas pela autarquia, encaminhando os pareceres desfavoráveis à Diretoria Executiva, com as

V - zelar pela gestão econômico-financeira;

VII - examinar e emitir parecer sobre balanços mensais, balanço anual, contas, atos da gestão econômico-financeira, inventários e demonstrações financeiras competentes e na forma da Lei;

VIII - examinar, a qualquer época, o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão, bem como contas, livros, registros e outros documentos;

VIII - propor ao Conselho Deliberativo a realização de auditorias e inspeções nas contas e atividades da Diretoria Executiva, justificando a necessidade da medida;

IX - elaborar e publicar atas de suas reuniões, inclusive pareceres e os resultados dos exames procedidos, enviando sempre que solicitado, cópia ao Conselho Deliberativo;

X - prestar esclarecimentos e apresentar ao Conselho Deliberativo a situação econômico-financeira da Agência, quando solicitado;

XI - tomar ciência dos relatórios de controle interno;

XII - tomar ciência e emitir parecer, quando solicitado, das prestações de contas anuais apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XIII - tomar ciência da política anual de investimentos, bem como do plano de ação anual ou planejamento estratégico e emitir parecer quando solicitado;

XIV - tomar ciência e emitir parecer, quando solicitado, dos relatórios de governança corporativa e dos relatórios de investimentos;

XV - emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos prazos legais estabelecidos;

XVI - elaboração de plano de trabalho anual do Conselho, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo e os resultados obtidos.

Art. 16. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente quando convocados por seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros, após a negativa de convocação pelo Presidente.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho Fiscal serão secretariadas por pessoa designada por seu Presidente.

Art. 17. Os membros do Conselho Fiscal, quando indicados para integrar o quadro da Diretoria Executiva da Agência, devem renunciar das suas funções de Conselheiro.

Seção III
Da Diretoria Executiva

Art. 18. A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente da Agência, Diretor de Inteligência e Projetos e Diretor de Gestão e Fomento.

Art. 19. Compete à Diretoria Executiva:

a) - normalizar os procedimentos, as atividades operacionais, técnicas e administrativas, bem como aquelas de caráter financeiro da Agência;

VI - decidir sobre as ações e atividades que extrapolarem a competência do Presidente e dos diretores isoladamente, para que a entidade cumpra sua finalidade, seus compromissos, diretrizes e objetivos.

417 As reuniões da Diretoria Intitutiva serão instaladas com a presença, no mínimo, da maioria dos seus membros, sob a Presidência do Presidente e, em sua ausência, pelo Diretor de Inteligência e Projetos.

418 De acordo da Diretoria Executiva serão tomadas por consenso dos seus membros e não havendo consenso, cabe ao Presidente a tomada de decisão.

419 A Diretoria Intitutiva, em razão de matéria sob discussão, poderá convidar técnicos ou especialistas; integrantes ou não do quadro funcional da Agência, a participar de suas reuniões, para prestar esclarecimentos ou assessoramento, assegurados a esses o direito a voto, sem direito a voto.

Seção IV
Dos Recursos Humanos

420 Ficam arcabos os cargos de Diretor de Departamento de Inteligência e Projetos e Diretor do Departamento de Gestão e Fomento, conforme Anexo II, parte integrante deste Lei, os quais são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo a nomeação respeitar o perfil profissional de cada cargo, além de observar, no que compete, os arts. 45 a 50 da Lei Municipal 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações.

421 Os vencimentos do Presidente, Diretores de Departamento, Gerentes de Divisão obedecem ao disposto no Anexo II, parte integrante deste Lei.

423 Observando a legislação pertinente e em especial, o inciso III, do art. 133, da Lei Orgânica Municipal, art. 5º e Parágrafo, da Lei 2.215, de 27 junho de 1991 e alterações, caberá à Diretoria Executiva realizar os atos prévios, concernentes à requisição


MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 O Município de Cascavel (PM), da pessoa da autoridade (seu documento), desta

Edição Ordinária - Nº 3662 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

09 de dezembro de 2023 - Página 5 de 18

despesa de recursos humanos, de forma a assegurar a preservação dos mais elevados e rigorosos padrões técnicos de seus planos, projetos, programas e atividades, bem como a seus serviços.

§1º Poderão ser colocados à disposição da Agência, por solicitação de sua Diretoria Executiva, servidores públicos municipais da administração direta ou indireta n/a ou de outros órgãos governamentais ou não, respeitando a legislação vigente.

§2º Os servidores públicos municipais serão cedidos à Agência, por meio de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, obedecendo no que disciplina a Lei Orgânica do Município de Cascavel e a Lei Municipal n.º 2.215, de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Art. 24. Todos os cargos previstos na Lei, ressalvadas suas especificidades, sujeitam-se às prerrogativas estabelecidas, junto Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, conforme Lei Municipal 3.800, de 31 de março de 2004 e ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, conforme Lei Municipal n.º 2.215, de 1991, assim como as respectivas legislações complementares e as correspondentes tabelas de parâmetros de remuneração e suas alterações.

Art. 25. A estrutura dos cargos do Grupo Ocupacional de Confiança, fixa e definido nos termos do Anexo II, parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO IV
Das Recetas e Patrimônio

Art. 26. Constituem receitas da Agência:

- I - dotações orçamentárias municipais;
- II - auxílios e subvenções consignados em favor da autarquia nos orçamentos do Município, Estado e União para serviços de sua finalidade e competência;
- III - recursos de dotações orçamentárias provenientes de outros entes públicos;
- IV - doações, contribuições, auxílios ou ainda, subvenções de entidades públicas ou privadas;
- V - receitas destinadas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial - FMDI, em conformidade com o art. 2º da Lei 2.179, de 17 de dezembro de 1990;
- VI - receitas oriundas de convênios, acordos e outros ajustes de entes públicos ou privados;
- VII - produtos de alienação de materiais inservíveis e de outros bens de seu patrimônio, que se tornarem desnecessários aos seus serviços;
- VIII - resultados de operação de crédito e rendimentos de juros de seu patrimônio ou capital, observadas a legislação pertinente;
- X - remuneração de serviços prestados relacionados à sua finalidade e competência;
- X - taxas e contribuições de serviços, na forma da Lei;

Art. 27. As receitas que lhe sejam destinadas por lei.

Parágrafo único. A critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, poderão ser sub-rogados à Agência de Inteligência e Fomento os direitos e obrigações decorrentes de convênio, contratos e acordos a serem firmados pelo Município de Cascavel, que se integrem os objetivos da Agência.

Art. 27. O patrimônio da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel será constituído:

- I - pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a ser-lhe incorporados;
- II - pelos legados, doações e heranças que receber, de pessoa física ou jurídica, de direito público e privado, nacional, estrangeira ou internacional;
- III - por quaisquer outros bens e direitos, que vierem a ser incorporar à Agência.

Art. 28. No caso de extinção da Agência os seus bens e direitos serão revertidos ao patrimônio do Município de Cascavel.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 29. Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

- Anexo I - Organograma da Estrutura Organizacional;
- Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão;
- Anexo III - Quadro de Atribuições dos Cargos em Comissão e Agentes políticos.

Art. 30. O Prefeito Municipal, mediante ato próprio, completará a estrutura administrativa estabelecida pela presente Lei, criando os órgãos de níveis hierárquicos inferiores que forem necessários, fixando suas respectivas atribuições e competências.

Art. 31. A subordinação hierárquica define-se, também, nas disposições sobre a competência de cada órgão competente; bem como na posição constante no organograma a que se refere o Anexo I desta Lei.

Art. 32. A Tabela II da Anexo II da Lei Municipal nº 6.792, de 2017, passa a vigor, acrescida do item da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel, bem como com redução nas quantidades de vagas dos cargos de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e do cargo de Assessor Executivo, conforme a Tabela II desta Lei.

Art. 33. A Agência criada pela presente Lei terá seu Regime Interno elaborado pela Diretoria Executiva e encaminhado ao Conselho Deliberativo para deliberar e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as demais providências na forma da Lei.

Art. 34. A Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel será isenção de Impostos, taxas e contribuições municipais.

Art. 35. O item 5 da alínea "I" do inciso I do art. 7º da Lei 6.792, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I -
f)
g)
h)
i)
j)
k)
l)
m)
n)
o)
p)
q)
r)
s)
t)
u)
v)
w)
x)
y)
z)"

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
 O Município de Cascavel (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde
 Edição Ordinária - Nº 3662 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de dezembro de 2023 - Página 6 de 18

Art. 36. A alínea "a" do item II do art. 7º da Lei nº 6.792, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

II).....

a).....

5. Agência de Inteligência e Fomento do Cascavel."

Art. 37. Revoga-se o inciso X do art. 15 da Lei Municipal nº 6.792, de 2017.

"Art. 15.....

X - (revogado);.....

Art. 38. Ficam alterados os incisos III e IX do art. 15 da Lei Municipal nº 6.792, de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 15. É de competência da Procuradoria Geral do Município:

III - emitir pareceres de anteprojeto de leis, decretos, regulamentos e portarias, minutas de contratos, de escrituras, acordos, convênios, licitações e quaisquer outros atos ou negócios jurídicos em que o Município seja parte;

IX - zelar, em conjunto com Secretaria da Casa Civil, pela fiel observância à aplicação de leis, decretos, portarias e regulamentos existentes no Município, principalmente no que se refere ao controle da legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos;

Art. 39. Fica alterada o art. 23 da Lei Municipal nº 6.792, de 2017, que passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 23.....

XXVII - analisar e/ou elaborar anteprojeto de leis, decretos, regulamentos e portarias, minutas de contratos, de escrituras, acordos, convênios, licitações e quaisquer outros atos ou negócios jurídicos em que o Município seja parte;

XXVIII - zelar pela fiel observância à aplicação de leis, decretos, portarias e regulamentos existentes no Município;

XXIX - promover a organização e a atualização da coletânea de leis municipais, bem como das legislações estadual e federal de interesse do Município."

Art. 40. O art. 42-D da Lei Municipal nº 6.792, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42-D. A Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao seu respectivo titular:

I - Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças;

II - Assessoria de Políticas Públicas e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência – APPIS;

III - Departamento de Cuidados e Prevenção às Drogas;

a) Divisão de Prevenção;

b) Divisão de Políticas de Recuperação."

Art. 41. Revogam-se a alínea "d" do inciso do art. 24 e os incisos XVIII a XXIX do art. 33 da Lei 6.792, de 13 de 2017.

"Art. 24.....

d) (revogada)"

"Art. 33.....

XVIII - (revogado);

XIX - (revogado);

XX - (revogado);

XXI - (revogado);

XXII - (revogado);

XXIII - (revogado);

XXIV - (revogado);

XXV - (revogado);

XXVI - (revogado);

XXVII - (revogado);

XXVIII - (revogado);

XXIX - (revogado);

Art. 42. O art. 34 da Lei Municipal nº 6.792, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I - Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças;

II - Departamento de Desenvolvimento Econômico

a) Divisão de Expansão Econômica e Atração de Investimentos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2023

Pregão Eletrônico Nº 120/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.158.356/0001-01, sediada à Rodovia Antônio Heil, nº 800, Km 01, Sala 02, Bairro Itapirava, Itaipava/SC, CEP 83.316-001, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Hanyane Xavier De Castro.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para uso dos veículos à disposição da frota Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit.	Total
01	PNEU 295/60 R22,5 BORRACHUDO MISTO RADIAL 23MM	DRC	UND	60,		
02	PROFUNDIDADE 1C12/14 18L				R\$1.696,00	R\$101.160,00
03	PNEU 225/65R16 RADIAL DIAMETRO DO ARO: 16	FARRAGUD	UND	90,	R\$315,10	R\$28.350,00

Valor Total: R\$ 129.510,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 07 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Hanyane Xavier De Castro

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente Assinada e Carimada em 09 de dezembro de 2023 às 14:48:53 (UTC-03:00) por [assinado eletronicamente em https://cascavel.jr.gov.br]	Edição Ordinária - Nº 3662 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de dezembro de 2023 - Página 12 de 18
Que a Secretaria Municipal de Educação dê os devidos encaminhamentos as demais fases do certame, com vistas a formalização das parcerias, conforme prevê a legislação atual.	
Publique-se. Cascavel, 09 de Dezembro de 2023.	
Comissão de Seleção:  Cristiane Aparecida Richetti Fabian  Tchiely Juliane Bler de Oliveira	 Edriane Aparecida Dellani  Marinaldo Aparecida Muller
<u>Em tempo:</u> A Senhora Rosane Aparecida Brandalles Corrêa, membro desta Comissão, não se fez presente nos trabalhos de seleção das propostas no Respetivo Chamamento Público, devido a compromissos inadieváveis inerentes ao cargo de Diretora do Departamento Pedagógico, a qual está designada.	
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ERRATA 03 – RESOLUÇÃO DO CMEI 001/2023	
A Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais RETIFICA o Artigo 24 da Resolução do CMEI 001/2023.	
ONDE SE LÊ: Art. 24. A eleição da mesa diretiva do CMEI, para a Gestão 2024/2025, ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2024 em horário e local a ser definido pelo CMEI.	
LEIA-SE: Art. 24. A eleição da mesa diretiva do CMEI, para a Gestão 2024/2025, ocorrerá no dia 20 de dezembro 2023, às 09h, no auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, imediatamente após o ato solene de posse dos conselheiros.	
 Documento assinado digitalmente CLASSICOMM ARTIFICIAL PAPER Data: 01/12/2023 13:48:48 (UTC-03:00) Verifique em: https://cascavel.jr.gov.br	Cascavel, 07 de dezembro de 2023. Presidente da Comissão Organizadora da Eleição
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2023 OBJETO: Aquisição de veículo tipo SUV, 0 (zero) km, adaptado para a Guarda Municipal. Sessão Pública: 22 de dezembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 172.234,83. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 8 de dezembro de 2023. Jane Angeli, Pregoeiro(a).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3662 - Ano XV - Caderno 1 - Às Posições do Poder Executivo

Órgão Oficial: Certificação Digitalizada

09 de dezembro de 2023 - Página 15 de 18

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO Nº 027/2023

OBJETO: Credenciamento de Ilustradores Oficiais, para proceder futuros processos de licitação pública de bens e propriedades do Município de Cascavel.

Em conformidade com o disposto no item 7 do Anexo I da Edital de Credenciamento-Inexigibilidade n.º 027/2023 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da classificação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ/CNPIS	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Setúba Nakagoge	041.278.948-97	1º
JAC Leites	02.341.821/0001-62	2º
Marcos Antonio Tullio	048.021.835-55	3º
Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial	31.443.416/0001-08	4º
Eltton Luis Simon	046.016.329-31	5º
Giordano Bruno Coan Amador	020.573.691-29	6º
Lucas Eduardo Dalcaneal	010.132.359-08	7º
Fabio Marlon Machado	056.866.919-67	8º
Jorge Mauro Aurelio Silvetti	580.626.389-16	9º
Marciano Mauro Pagliarini	021.965.329-67	10º
Luis Carlos Dall Agnel	607.888.529-43	11º
Afonso Marangoni Leites ME	214.675.019-12	12º
Caroline de Sousa Ribas	224.353.748-80	13º
Antonio Magno Jacob da Rocha	016.585.929-64	14º
Sidney Belarmino Ferreira Junior	048.611.679-75	15º
Lary dos Santos Moraes Filho	005.284.779-39	16º
Pedro Lerner Kronberg Leiloeiro Público Oficial	005.142.156-20	17º
Diego Wolff da Oliveira	008.761.599-19	18º
Bruno Orlando Soares	083.254.239-33	19º
Luis Epitacio Cruz Medeiros	336.595.529-70	20º
Paulo Roberto Nakagoge	041.361.129-98	21º
Tatiana Paula Zani da Sousa	262.678.819-96	22º
Eduardo Schmitz	945.659.100-04	23º
Daniel Oliveira	051.262.019-99	24º
Adalberto Scherer Filho	301.894.209-44	25º
Galvão Adeney Lopes Junior	007.880.459-25	26º
Cláudio Elmes Miani Leiloeiro Público Oficial	46.124.232/0001-52	27º
Guilherme Eduardo Stutz Toporokki	042.371.199-71	28º
Aparecida Maria Flier	042.450.479-88	29º
Ricardo Ferreira Gomes	005.114.569-83	30º
Heitor Kronberg Leiloeiro Público Oficial	10.722.630/0001-50	31º
Maria Clarice da Oliveira	813.033.869-68	32º
Andre Luis Wluschch	028.240.179-29	33º
Werner Klockner Junior	571.326.599-73	34º
Jair Vicente Martins	285.087.749-34	35º
Helson Rogério Vieri Venturi	066.078.839-73	36º
Jéssia Luis da Oliveira	282.426.029-72	37º
Olson Kenti Inumaru	026.841.549-17	38º
Luz Barbosa de Lima Júnior	397.801.709-49	39º
Rodrigo Aparecido Rigotto	020.214.319-83	40º
Daniel Elias Garcia	910.162.149-63	41º
Daniel Ribes Rosa Frahm	044.809.879-24	42º
Jacqueline Sprenger Leiloeiro Público Oficial	41.996.688/0001-46	43º
Beatriz Lima Carvalho	397.096.476-00	44º
Gustavo Moreira Guimarães da Oliveira	280.345.868-38	45º
Patricia Pereira Grossi Costa	035.022.869-83	46º
José Luis Teixeira Queenza	038.958.919-27	47º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo, por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net/> (Licitações), Cascavel/PR, 07 de dezembro de 2023. Gabriela Maffini Rios de Lima, Presidente da Comissão Especial de Seleção de Leiloeiro Oficial.

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 82/2023** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal de Cascavel. Licitantes vencedoras: **A.N.D. CAPELLI LTDA**, nos itens 2, 8, no valor total de **R\$272.220,00** (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte reais); **ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, nos itens 17, 18, no valor total de **R\$26.235,00** (vinte e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais); **BELLINIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, nos itens 15, 16, 22, 23, no valor total de **R\$92.190,00** (noventa e dois mil e cento e noventa reais); **CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, no item 21, no valor total de **R\$30.670,00** (trinta mil e quinhentos e setenta reais); **D. S. E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA - ME**, no item 19, no valor total de **R\$14.175,00** (quatorze mil e cento e setenta e cinco reais); **IRMAOS BRAGGIO LTDA**, nos itens 1, 8, 20, no valor total de **R \$662.500,00** (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, nos itens 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 20, no valor total de **R\$217.700,00** (duzentos e doze mil e setecentos reais); **S. DO LAGO EQUIP. PESCRITÓRIO EPP**, nos itens 3, 10, no valor total de **R\$72.000,00** (setenta e dois mil reais); **UNIVERSAL EQUIP. EPP**, no item 25, no valor total de **R\$16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais). Item Deserto / Fracassado: 24. Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 153/2023** - AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO FLEXÍVEL PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONTEÚDOS PERTENCENTES AO ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Licitantes vencedoras: **CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA**, no item 1, no valor total de **R\$48.000,00** (quarenta e oito mil reais); **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, nos itens 1, 4, no valor total de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais); **ORELI COMPANY LTDA**, no item 6, no valor total de **R\$21.978,00** (vinte e um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **SUPRACK SOLUÇÕES LTDA**, nos itens 7, 8, no valor total de **R\$92.980,00** (noventa e dois mil e novecentos e oitenta reais). Item Deserto / Fracassado: 2, 5. Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

FUNDETEC

FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 03/2022 – CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº. 04/2022 – OBJETO: Contratação de instrutores e monitores com vistas a prestação de serviços de ensino no âmbito do PROGETI – **FUNDETEC**, torna-se público que **Nathalia Gomes Negro** e **Rafael Valério Tonietto** tiveram seus protocolos de credenciamento habilitados pela Comissão Especial. Estando de acordo com a legislação pertinente, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe. Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

Aliciane Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos dos grupos a/e, provenientes dos serviços realizados no plantão da ACESC e de exumações realizadas nos cemitérios municipais de Cascavel-PR. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item. **ABERTURA:** 21/12/2023 às 09:00h. **LOCAL:** <https://www.cascatel.pr.gov.br>. O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascatel.atende.net>. Cascavel / PR, 09 de dezembro de 2023.
José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023
A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 24/2023** - Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para estudantes regularmente matriculados em cursos de ensino técnico/profissionalizante em ensino médio, de educação superior e pós-graduação, que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.789/2008, por um período de 12 (doze) meses. Licitante vencedora: **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, no valor total de **R\$591.667,20** (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Nº CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
Dispensa Nº 16/2023	Contratação de empresa especializada para executar serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, insumos e componentes para LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Marca: KARCHER - Modelo: HDS 800	AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ nº 14.062.035/0001-60	R\$ 5.167,80
			Sector de Gestão Administrativa

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

Pregão eletrônico n.º 03/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, sediada à Rua Henri Dumant n.º 780, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.565.907, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Márcia da Silva Souto Mesquita.
Objeto: Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens.

QUANTIDADE DO ITEM ACRESCIDO	25
QUANTIDADE ORIGINAL DE ITENS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	250
QUANTIDADE ATUALIZADA DE ITENS	275
VALOR TOTAL DOS ITENS ACRESCIDOS AO CONTRATO	R\$ 95,00
% DE ACRESCIDO	10%

Vigência: 01/12/2023 a 24/02/2024.
Firmado em: 07 de dezembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Márcia da Silva Souto Mesquita

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

Objeto: de Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de dispositivos auxiliares (cone, barreira pantográfica, barreira móvel com cavalete e fita zebra), para uso do setor de sinalização de trânsito.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado I – **Resposta dos Esclarecimentos e Impugnações**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascatel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023

Pregão Eletrônico n.º 23/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: DIFEROL LONGO & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.823.764/0001-03, sediada à Avenida 21 de Abril, n.º 51 sala 01, Bairro Centro, Cidade/UF Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, neste ato representado pelo Sr. Dirceu Longo.
Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 meses, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, bebedouros para os diversos setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PLASTIFICADORA A4 E OFÍCIO PARA DOCUMENTOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; POTÊNCIA: 450W; TEMPERATURA AJUSTÁVEL 90 a 150 °C; PESO: 3 Kg 127V; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	1	UND	R\$ 671,53	R\$ 671,53
TOTAL: R\$ 671,53 (Seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).					

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 07 de dezembro de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Dirceu Longo

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2023

Inexigibilidade n.º 15/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.590.045/0001-00, sediada à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n.º 470, bairro Hauer, Curitiba-PR, CEP 81.630-010, neste ato representado pelo Sr. Alberto Mauad Abujamra.
Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos para sinalização semafórica (placas eletrônicas), conforme proposta anexa ao processo.
Valor: R\$ 281.467,10 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
Vigência: 06 (seis) meses.
Firmado em: 07 de dezembro de 2023.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Alberto Mauad Abujamra

CI1226127-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascatel.atende.net/>**Prefeitura Municipal de Virmond****Estado do Paraná**CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS 09h00min DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**ELAINE LOPES MUSIKA****PREGOEIRA**

CI1226111-E23

MUNICÍPIO DE JESUITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
CONCORRENCIA Nº 003/2023

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 09:00 horas do dia 04 de JANEIRO de 2024, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França, 369, em Jesuítas - PR CONCORRENCIA 003-2023, para contratação de empresa especializada para executar recape asfáltico urbano no município de Jesuítas nas ruas especificadas no projeto, devendo a ser executada conforme memorial descritivo e seu projeto e de acordo com a transferência especial 0903.2023.03.6609 do Ministério da Economia. A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de dezembro de 2023 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3535-8600 - (44) 3199-9158 - (44) 3199-9158, “e-mail” licitacao@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuítas, 08 de dezembro de 2023.**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**
PREFEITO MUNICIPAL

CI1226112-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
PORTARIA Nº 757/2023 de 08.12.2023.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Concorrência Pública sob n.º 004/2023 de 27.10.2023, destina a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e não oneroso de um Imóvel público localizado no Lote urbano 328-B, da gleba 11, estrada da Coopavel, acesso a BR 163, nesta cidade, com área de 2.000,00m², matrícula nº 20.109, juntamente com 12 postes em concreto, usados, “padrão energia”, como incentivo para início de estrutura de barracão, como forma de incentivo e/ou benefício, nos termos da Lei Municipal nº 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques – PRODECAP, fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor de empresarial, e, após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e demais legislações pertinentes fica vencedora do objeto a empresa: C ALBERTI MOVEIS PLANEJADOS, conforme registrados na Ata da Sessão Pública.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 535/2023.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONCESSIONÁRIA: C. ALBERTI MOVEIS PLANEJADOS.
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a outorga em regime de permissão de uso, a título precário e não oneroso de um Imóvel público localizado no Lote urbano 328-B, da gleba 11, estrada da Coopavel, acesso a BR 163, nesta cidade, com área de 2.000,00m², matrícula nº 20.109, juntamente com 12 postes em concreto, usados, “padrão energia”, como incentivo para início de estrutura de barracão, como forma de incentivo e/ou benefício, nos termos da Lei Municipal nº 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, do Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques – PRODECAP.
ATIVIDADE – 31.01-2-00 – FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA.
CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, Lei Municipal nº 2.278/2017, Edital Concorrência n.º 007/2022 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DO PRAZO DA CONCESSÃO: O presente Termo será concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovada ou prorrogada nos termos do Art. 5º da Lei Municipal n.º 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, devidamente justificado, mediante processo regular.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1226113-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ****ESTADO DO PARANÁ**
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Servidores da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: “Inovações Normativas a serem implantadas, consequências legais de decisões contrárias ou sem respaldo regimental para o Legislativo; Atuação Parlamentar na análise das Leis Orçamentárias; Remuneração dos Agentes Políticos, regulamentação do julgamento das contas do Executivo em razão do novo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; A importância do planejamento contábil para o encerramento do ano e a previsão de ações necessárias; encerramento de contratos: procedimentos contratuais para o fim do ano fiscal; como lidar com devoluções e sobras de recursos financeiros; Mudanças eleitorais para 2024”, os Servidores ALINE BEATRIZ RECH CHAGAS, ALTAIR JOÃO PANDINI e TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023.

FORNECEDOR: J. V. ALTOE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº. 51.652.508/0001-05.

VALOR: O valor é de até R\$ 1.390,00 (Mil trezentos e noventa reais) por participante, totalizando o valor de até R\$ 4.170,00 (Quatro mil e cento e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No prazo previsto na Lei Complementar 198 de 28 de junho de 2023, e tendo em consideração o disposto no Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 51 de 3 de agosto de 2023, a Câmara de Vereadores optou por licitar ou contratar pelo regime da Lei 8.666/1993. Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011, e a Comissão de Licitação, atendendo ao disposto nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, ao disposto no artigo 18, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, entende, salvo melhor juízo, que no presente caso é inexigível a licitação, caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 08 de dezembro de 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

CI1226115-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ****ESTADO DO PARANÁ**
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85.955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61**PORTARIA Nº 75/2023**
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os Servidores ALINE BEATRIZ RECH CHAGAS, ALTAIR JOÃO PANDINI e TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA a viajarem até Foz do Iguaçu–PR, participarem do Curso “Inovações Normativas a serem implantadas, consequências legais de decisões contrárias ou sem respaldo regimental para o Legislativo; Atuação Parlamentar na análise das Leis Orçamentárias; Remuneração dos Agentes Políticos, regulamentação do julgamento das contas do Executivo em razão do novo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; A importância do planejamento contábil para o encerramento do ano e a previsão de ações necessárias; encerramento de contratos: procedimentos contratuais para o fim do ano fiscal; como lidar com devoluções e sobras de recursos financeiros; Mudanças eleitorais para 2024”, organizado pela empresa J. V. ALTOE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº. 51.652.508/0001-05, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023. As solicitações protocoladas com os N.ºs. 869/2023, 870/2023 e 871/2023, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 535,59 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.606,77 (Mil seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º - Os Servidores terão desconto de R\$ 36,60 (Trinta e seis reais e sessenta centavos) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art. 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

CI1226114-E23

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com**CHAMADA PÚBLICA 009/2023****PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I NO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**

O Município de Braganey, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Chamada Pública nº. 009/2023, modalidade de Chamamento Público através de credenciamento de pessoa jurídica ou pessoa física para a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Braganey conforme preços e condições estabelecidas no Edital.

As empresas interessadas deverão apresentar a documentação para habilitação exigida, nos seguintes dias e horários:

Entrega do envelope: A partir do dia 29/01/2024 até o dia 09/02/2024, nos horários de atendimento do departamento de protocolo: 08:00 às 12:00, das 13:30 até as 17h00, no protocolo da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.
Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações do Municipal de Braganey, Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, de segunda à sexta-feira no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de dezembro de 2023

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1226119-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito**REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA 08/12/2023****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS NO PÁTIO DA UVR MUNICIPAL EM CONVÊNIO COM A ITAIPU BINACIONAL.

MOTIVO – LICITAÇÃO DESERTA**DATA DE ABERTURA: DE 15 JANEIRO DE 2024 – ÀS 09:00 (Nove) horas****LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES**

Tendo em vista que a licitação realizada no dia 08/12/2023, foi DESERTA, a Prefeitura municipal resolveu realizar novamente a licitação em tela, republicando os avisos de licitação, sendo mantidas todas as condições e especificações anteriormente editadas. As datas para recebimento dos envelopes constam acima determinadas.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site camponbonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@camponbonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

CHAMADA PÚBLICA 010/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE DEMAIS ÁREAS DA CULTURA PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I NO MUNICÍPIO DE BRAGANEY

O Município de Braganey, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Chamada Pública nº. 010/2023, modalidade de chamamento público, através de credenciamento de pessoa jurídica ou pessoa física para a seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Braganey conforme preços e condições estabelecidas no Edital.

As empresas interessadas deverão apresentar a documentação para habilitação exigida, nos seguintes dias e horários:
Entrega do envelope: A partir do dia 29/01/2024 até o dia 09/02/2024, nos horários de atendimento do departamento de protocolo: 08:00 às 12:00, das 13:30 até as 17h00, no protocolo da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.

Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações do Município de Braganey, Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, de segunda à sexta-feira no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (45) 3245-1235.

Braganey, 07 de dezembro de 2023

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11226121-E23



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROVA DE CONCEITO PE 87/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2023

Comunicamos aos interessados que, no dia 11/12/2023, às 09:00, será realizada a prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 87/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso de sistema de Gestão de Assistência Social, contemplando também a Habitação, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração do CADÚNICO, Implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste - PR.

Os interessados em acompanhar a demonstração do sistema da empresa: Empreendimentos de Telecomunicação Brasil Ltda, CNPJ: 20.184.489/0001-06, classificada inicialmente em primeiro lugar, poderão acessar o link: <https://meet.google.com/jvu-hiv-htn> na data e horário mencionado acima.

Sandra Regina Ramos da Silva
Pregoeira da sessão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruzpr.gov.br>

C11226122-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, DE MÁQUINAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO DE INDÚSTRIA ELETRÔNICA, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE AUTO PEÇAS E DE COMPONENTES E PARTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CASCAVEL E REGIÃO em sua base territorial compreendendo os municípios de: CASCAVEL, ANAHY, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPO BONITO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, CATANDUVAS, CEU AZUL, CORBELIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, FOZ DO IGUAÇU, GUARANIÁÇU, IBEMA, IGUAÇU, ITAIPULÂNDIA, LINDOESTE, MATELÂNDIA, MEDIANEIRA, MISSAL, NOVA AURORA, RAMILÂNDIA, SANTA LUCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DO ITAIPU, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SERRANOPOLIS DO IGUAÇU, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, UBIRATÁ Por seu presidente ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através do

EDITAL

A L CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria, para participarem das **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na cidade de **CASCAVEL** será no dia **14/12/2023 (quinta-feira)** às **18:30 horas** em primeira convocação, às **19:30 horas** em segunda convocação, conforme prevê o Estatuto Social da Entidade, tendo como local na rua Carlos de Carvalho 2560, parque São Paulo Cascavel - Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) Apresentação da proposta da classe patronal.

2º) Discussão e aprovação ou rejeição da proposta patronal.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

SEBASTIÃO DOS SANTOS SIMÕES
Presidente

C11226128-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.
ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 260/2019, de 05/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ DA CONTRATADA: 61.198.164/0001-60
REPRESENTANTE: Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias
PRazo: Inalterado.
VALOR: R\$ 254,55 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Inclusão de 02 (dois) Veículos no Lote 01 da apólice de seguros da frota municipal.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/12/2023 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p657365c846dc1> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11226117-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Medianeira e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por meio do presente Edital, convoca todos os trabalhadores das indústrias de trigo compreendidos na representação da base territorial do Sindicato da Alimentação de Medianeira-PR, com data-base no mês de novembro, associados ou não ao SINTRIAL, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 12 de dezembro de 2023, às 17h (dezessete horas), em primeira convocação, na sede do Sindicato, localizada na Rua Pará, 2660, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, para tratar e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 01 - Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente à renovação da CCT para o período 2023/2024; 02 - Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contra proposta do SINDICATO PATRONAL, com a fixação da data para início do movimento paredista e demais providências, conforme previsão legal; 03- Fixação de percentual do desconto da Contribuição Negocial/Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT e recente Decisão do STF, no Tema 935, de Repercussão Geral, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLÉIA em primeira convocação, a mesma realizar-se-á em segunda convocação às 18h (dezoito horas), com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local. Medianeira-Paraná, dia 08 de dezembro de 2023.

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente
SINTRIAL-Medianeira-PR

C11226129-E23

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-84
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023 - REGISTRO DE PREÇOS 048/2023
OBJETO: Registro Preços para fornecimento de combustíveis para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 11/12/2023 das 09h até às 08h do dia 27/12/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h às 09h do dia 27/12/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 27/12/2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.221.200,00 (dois milhões e duzentos e vinte e um mil e duzentos reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 08 de dezembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11226109-E23

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

- FROTA 2022;
- EXECUTIVO;
- LEITO CAMA;
- CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.



Guaíra ⇄ Curitiba

Marechal C Rondon ⇄ Curitiba

Toledo ⇄ Curitiba

Terra Roxa ⇄ Curitiba

Palotina ⇄ Curitiba

Assis Chateaubriand ⇄ Curitiba

Cafelândia ⇄ Curitiba

Corbelia ⇄ Curitiba

Cascavel ⇄ Guarapuava

Cascavel ⇄ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

 Princesa dos Campos

ONDE TODOS PODEM SER

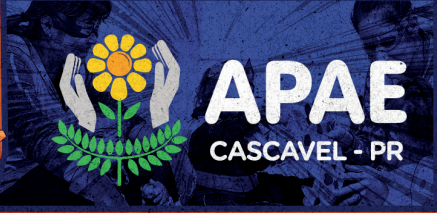
SUPER HERÓIS

INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho a continuar:

apaecascavel.com.br





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado “**Edital de Notificação**”, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

8050	10728	11537	15103	15365	16389	17115	18097
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.



Eri Milani
Dir. Secretário



Helio Nethson
Dir. Financeiro



Luiz Carlos Eckstein
Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: secretaria@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-060 – Cascavel - PR.
“O CLUBE DA FAMÍLIA”.

CI1226072-E23

EDIFÍCIO COMERCIAL FELIPE ADURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, (02/12/2023), na qualidade de Síndico do Edifício Comercial Felipe Adura, nos termos do artigo primeiro da Convenção do Edifício, combinado com o artigo 1.349 do Código Civil Brasileiro, sirvo-me da presente para convocar os condôminos do Edifício Comercial Felipe Adura para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a realizar-se no próximo dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), no salão de festas do próprio edifício, às 20:00 horas em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos 2/3 do condôminos totais, ou às 20:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, CONTAS E ATOS DO SÍNDICO

b) ELEIÇÃO E POSSE DO SÍNDICO E DO CONSELHO CONSULTIVO;

c) FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DO SÍNDICO;

d) Aprovar a pintura das marquises externas do edifício, conforme orçamentos apresentados.

❖ É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.

❖ A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,

Moacir Francisco Vozniak
Síndico



Assinado de forma digital por
MOACIR FRANCISCO VOZNIAK
Dados: 2023.12.08 14:36:35
+03'00'

CI1226085-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, n. 2864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro, Cascavel – Paraná - CEP 85.810-010
Telefone: (45) 3225-5511 – Celular/Whatsapp (45) 99944-7777
E-mail: 3riscascavel@3riscascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 176, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de **GEORREFERENCIAMENTO**, previsto no artigo 176, §3º, da Lei 6.015/73, combinado com o artigo 9º do Decreto 4.449/02, requerido pelo proprietário ONUS HOLDING LTDA inscrita no CNPJ sob n. 21.975.647/0001-09, referente ao Lote n. 49-D-10 da Gleba n. 6 da Colônia Tormenta, com a área de 48.400,00m², imóvel objeto da Matrícula n. 42.857 desta Serventia, com CCIR código n. 718.033.043.001-3, extraído da Certificação n. 1052e642-cee8-45df-9bb3-a7250e97c7db, aprovado pelo INCRA em 16/03/2023, que teve como responsável o técnico o engenheiro Rafael Rodrigo Scherer, inscrito no Crea-PR n. 94525/D, referente à área de 4,926ha, protocolizado nesta Serventia sob n. 190.370, aos 18/09/2023. Considerando que, DENISE DE SOUZA WALIGURA, na qualidade de coproprietária confrontante do imóvel da Matrícula n. 59.601 desta Serventia, constituído pelo Lote Rural n. Lote n. 49-D-R-1, da Gleba n. 6, Colônia Tormenta, não consta sua anuência quanto ao procedimento retro na declaração individual de respeito de limites prevista no artigo 9º, §6º, do Decreto n. 4.449/02, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, portanto, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor do procedimento em epígrafe a confrontante **DENISE DE SOUZA WALIGURA**, sem documentação, podendo a mesma, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controversia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 05 de dezembro de 2023.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado – Assinado Digitalmente



Assinado de forma digital por
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
Dados: 2023.12.08 14:36:35
+03'00'

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA
SAMPAIO
CPF: 22519858915 - 05/12/2023

CI1226101-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: stateresa@mvirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 011/2023

DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, de comum acordo entre as partes, a glosa de 13,95% m² de forma para estruturas de concreto (Item 3.3.1), 25,47 kg de armação de pilar (Item 3.3.2) e 2,12 m³ de concretagem de pilares (Item 3.3.7), perfazendo 0,225% da planilha original, com valor de R\$ 2.647,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) que é parte integrante da Tomada de Preços n.001/2023.

Santa Tereza do Oeste, 08 de dezembro de 2023

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1226103-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

P. Adm. n.º 291/2023.
Solicitação n.º 550/2023.

Dispensar a licitação, no valor total de R\$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais), com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **HELIO STADLER**, com sede na Rua Jorge Lacerda, 2559, Bairro Cancelli, CEP: 85.811-350, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 20.214.131/0001-89, para a prestação de serviços na elaboração de cálculos de até 70 (setenta) perícias contábeis, que serão utilizadas pela Procuradoria Jurídica Municipal em processos judiciais, que figura o município no pólo passivo, sobre ação de cobrança de adicional de insalubridade e seus reflexos, em atendimento ao memorando requisitório n.º 032/223 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023 - P. Adm. n.º 291/2023.
Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: HELIO STADLER.

OBJETO: Contratação dos serviços especializados de perícias judiciais na realização de até 70 (setenta) perícias contábeis, sendo elaboração de cálculos decorrentes de sentenças judiciais em ação de cobrança de adicional de insalubridade e seus reflexos propostos nas Varas da Fazenda Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública contra o município de Capitão Leônidas Marques/PR, compreendendo também impugnações aos cálculos apresentados pelos autores dos processos.

VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze reais).

PRAZO: A Contratada deverá proceder à entrega dos serviços objeto do presente Termo de Referência, na forma solicitada pela procuradoria Jurídica e no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do dia do recebimento do e-mail enviado pela procuradoria jurídica com os dados necessários, servindo como solicitação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo acordo das partes, obedecendo às disposições legais, em decorrência do tramite processual judicial.

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
* 229 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1226104-E23



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023 - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 pelo Edital nº 07/2018 de 07 de maio de 2018; CONVOCA os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMOES	PROFESSOR
SILVANA DE SOUZA	PROFESSOR

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Anahy/PR, 08 de dezembro de 2023.



CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1226105-E23



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3230 - 4650 FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP: 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

Resolução 26 de 08 de dezembro de 2023

EMENTA: Abre Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade.

RESOLVE

Artigo 1: Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Valor Total de R\$ 4.962.693,22 (Quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) para fazer face ao reforço orçamentário a seguinte dotação:

Órgão 01 – CISOP / Unidade 01– Ambulatório e Administração / 0101.04.122.0001.2.001 – Manutenção do CISOP

Categoria	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO (8)	0	R\$ 2.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (98)	0	R\$ 1.962.693,22
3.3.90.40.00	SERV. TEC. DA INFORMAÇÃO (202)	0	R\$ 500.000,00
3.3.90.91.00	SENTENLAS JUDICIAIS (216)	0	R\$ 500.000,00

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta o Excesso de Arrecadação ocorrido na fonte de Recursos 0 – Recursos Ordinários (Livres) nas seguintes receitas.

RECEITA	VALOR
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	R\$ 225.572,27
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	R\$ 138.948,28
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	R\$ 770.641,58
MUNICÍPIO DE CORBELIA	R\$ 1.000.000,00
MUNICÍPIO DE IBEMA	R\$ 325.000,00
MUNICÍPIO DE IGUAU	R\$ 90.000,00
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	R\$ 230.081,08
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	R\$ 845.451,43
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 431.197,71
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	R\$ 400.000,00
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 206.417,08
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 299.383,79
TOTAL	R\$ 4.962.693,22

Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023

Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP

CI1226107-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 102/2023.

Proc. Adm. n.º 292/2023.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 17.314,20 (dezesete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da **solicitação n.º 551/2023**, a favor da senhora **JOSIANE DE FATIMA DIAS**, residente neste município, na Av. Tancredo Neves, 133, Centro, inscrita no CPF sob n.º 330.612.398-63, para a prestação de serviços como “**Cuidadora Social (03)**”, à 03 (três) pessoas com deficiência intelectual moderada, sem comprometimento de locomoção e audiovisual, em atendimento a Liminar Judicial constante nos autos do Processo n.º 001582-90.2021.8.16.0062, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Cap. L. Marques – PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência social, Cultura e Cidadania.

Publico-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 08 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 534/2023.

REF:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 102/2023.

Solicitação 551/2023.

Processo. Adm. n.º 292/2023.

Proc. Subsequente ao Edital de Cred. N.º 006/2023.

P. Adm. n.º 156/2023.

Solicitação n.º 275/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: JOSIANE DE FATIMA DIAS.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços como “cuidadora social (03)”, pessoa física, do sexo feminino, para prestação de serviços domiciliares à 03 (três) pessoas com deficiência intelectual moderada, sem comprometimento de locomoção e audiovisual, em atendimento a Liminar Judicial constante nos autos do Processo n.º 001582-90.2021.8.16.0062, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Cap. L. Marques – PR, com carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas em escalas de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas por um período de 12 (doze) meses, segundo orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 17.314,20 (dezesete mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual, estando sujeitos a prorrogações, de conformidade com as normas da lei, devidamente comprovadas em processo administrativo.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento deste Município: 584 - 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.36.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1226106-E23



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 3230 - 4650 FAX: (0xx45) 3225-3670
CEP: 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08 - Inscr. Est. - ISENTA

Resolução 27 de 08 de dezembro de 2023

EMENTA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2023.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2023 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Cascavel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da entidade, RESOLVE:

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná – CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso do Exercício de 2023:

Fonte de Recurso	Categoria Econômica da Despesa	Valor
0 – Recursos Ordinários (Livres)	3 – Despesas Correntes	R\$ 4.962.693,22

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023

Vladimir Antonio Barella
Presidente do CISOP

CI1226108-E23

MUNICÍPIO DE ANAHY

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

O MUNICÍPIO DE ANAHY, torna público que às 14:00 horas do dia 21/12/2023, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	R\$ 806.300,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Anahy, 08 de dezembro de 2023.



CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1226110-E23



Município de Braganey
Pro-município: murgango@brn
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

CHAMADA PÚBLICA 011/2023

Chamada Pública n.º 011/2023, para o Credenciamento de Lelloeiros.

O Município de Braganey, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Chamada Pública n.º 011/2023, cadastrat mediante documentação para prestação de serviços especializados de CREDENCIAMENTO DE LELLOEIROS (AS) OFICIAIS, PARA DE ACORDO COM OS TERMOS DESTA EDITAL, PRESTAREM SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVIÁVEIS, DE PROPRIEDADE DESTA ENTIDADE, EM LEILÃO PÚBLICOS Interessados (Pessoas Físicas ou Jurídicas) deverão apresentar a documentação para habilitação a partir de 08/12/2023 até 22/12/2023, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Braganey. O credenciamento ficará aberto pelo período de 12 (doze) meses.Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Licitações do Município de Braganey, Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (45)3245-1235 ou no site www.pmbraganey.pr.gov.br.

Braganey, 07 de Dezembro de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1226123-E23



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 197/2023, Data: 08/12/2023, Resumo: Regulamenta, em âmbito Municipal, a Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Extrato do Contrato nº 203/2023 – Pregão Eletrônico 051/2023 – Processo nº 108/2023. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ nº 180.881.915/0001-92, Contratado: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 05.982.200/0001-00, Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO de Assistência Social, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração do CADÚCUIO, implantação do Sistema, Treinamento Inicial, Suporte Técnico e Manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor total: R\$ 34.034,00 (trinta e quatro mil e trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Mauri Cesar Dengo. Data: 08/12/2023.

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023 MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Execução de reforma em salas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme, Projetos, memorial descritivo, Planilhas orçamentárias e cronograma de execução em anexo, com valor máximo de R\$ 61.254,97(sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às 17h00min do dia 14/12/2023, unicamente através do e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação. Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor. Lindoeste, 08 de dezembro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal

Portaria nº 172/2023, Data: 08/12/2023, Resumo: Autoriza lançamento de 1 e ½(uma e meia) diária a servidores municipais em viagem a Londrina/PR- Sr. DANIEL DE ALMEIDA(CPF Nº 032.499.069-30, cargo motorista) e Sra. ELIZETE DE LOURDES PERIN (CPF Nº 880.929.929-91) cargo de Técnica em Enfermagem, (SILVIO DE SOUZA, Prefeito).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1589.

CI1226124-E23

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
27/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!



Apoio:

O Paraná

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br



HOSPITAL
pequeno
PRÍNCIPE